



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de controlador interno e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, **RESOLVE**:


Artigo 1º – Fica designada a servidora **Viviane da Silva Alvarenga**, portadora da cédula de identidade RG Nº 33.879.565-0, inscrita no CPF sob o Nº 288.160.108-19, mat.59, para atuar na função de controlador interno na Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus – SP.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 08 de janeiro de 2021.

WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES
WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES
PRESIDENTE

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 08 de janeiro de 2021.


João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico